



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 959/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI
Data: 25 / 10 / 2023

DATA: 25 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.384/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 03 (três) dias, no período de 16 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023, à servidora **BRENNA DE SOUZA ORRICO DE AZEVEDO, Professora, Classe/Nível A2, matrícula nº 4542/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.604.439-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, deste município.**

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **16 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.